

Lei Municipal nº 1.280/2024 de 31/10/2024.

EMENTA: Denomina de Rua Manoel de Sousa Moura a Rua Projetada 2, no Bairro Pedro Moura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

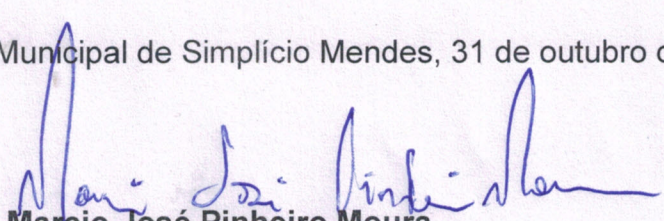
Faço saber que a Câmara Municipal de Simpício Mendes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL DE SOUSA MOURA "NÉ MOURA", a rua projetada 2 situada no sentido leste/oeste, paralela à Rua Pio Sérvio.

Art. 2º - A rua nominada no artigo 1º desta lei, está localizada entre a Rua Joaquim Mendes de Oliveira e a Rua Matias Gomes, no Bairro Pedro Moura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simpício Mendes, 31 de outubro de 2024.



Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

